



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 896 DE 25 DE abril DE 1.984.

"REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 639
DE 16 DE AGOSTO DE 1.979".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câma-
ra Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revogados os incisos nºs I e II do
Art. 1º da Lei nº 639 de 16 de Agosto de 1.979, bem como os inci-
sos 1, 2, 3, 4, e 5 do Art. 2º da mesma Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de abril de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 98v. do livro
próprio nº 15 (quinze)